ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.226/88

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições...

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e/ Art. 43 1º ítem da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO mais a autorização contida no artigo 6º / da Lei Municipal nº 1.797 de 23 de dezembro de 1987;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam Suplementados na importância total de/ CZ$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil cruzados) os § Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

03.02 - DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 163.000,00

02.03 - JSM/PIC/PIP/UMC-INCRA

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 190.000,00

04.03 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 151.000,00

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Elemento : 3 2 5 0 - TRANSF. A PESSOAS

Subelemento : 3 2 5 1 - Inativos.....CZ$ 48.000,00

T O T A LCZ$ 552.000,00

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.226/88)

Art. 2º - Os recursos correm por conta do Excesso de / arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 09 de dezembro de 1988

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Werner Diehl
Chefe de Gabinete.